



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 46/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja reestabelecida energia e a iluminação da quadra da Olaria.

Sala das sessões da Câmara, em 17 de abril de 2023.


Marcelo M. Jardim
Vereador

Justificação A praça sofreu vandalismo e sua iluminação foi avariada, bem como os cabos de energia que chegaram a ser roubados. Por ser um espaço público de grande importância para a população do bairro, peço que seja reparado o mais rápido o possível.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 28 / 04 / 2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas